

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)
EDITAL 027/2017 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **04 a 11 de outubro de 2017**, as inscrições para o Processo de Seleção de **01 (uma) vaga de estagiário**, que desempenhará atividades de assessoramento aos Tutores e a Coordenação do Curso nas atividades didáticas pedagógicas e atividades administrativas junto ao Curso de Especialização para Educadores em Saúde (CEFES)

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	27 de setembro de 2017
Período de inscrições	04 a 11 de outubro de 2017
Entrevistas	A partir de 17 de outubro de 2017
Resultado final do processo seleção	A partir de 17 de outubro de 2017

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG.

1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes em Cursos de Pós-Graduação na área de Educação e Enfermagem que atendam aos requisitos básicos indicados no (ANEXO I).

1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação dos resultados ou enquanto houver candidatos classificados.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, ou seja, constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

1.5. De acordo com a Normativa FAPEMIG nº 84, de 11 de agosto de 2015, estudantes bolsistas não podem participar de atividades de estágio remunerado e, portanto, não poderão se inscrever.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato observar se atende aos requisitos e condições da Portaria Conjunta CAPES-CNPq Nº 1/2010, de 15 de julho de 2010 e da nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício referente à Portaria em epígrafe.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades, em horário a ser estabelecido pelas professoras responsáveis pela disciplina Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva.

2.2. O valor da remuneração do estágio é de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**

mensais. O estagiário contará ainda, com auxílio transporte no valor de **R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais.**

2.3. O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED.

2.4. As entrevistas serão realizadas a partir do dia 17 de outubro, no horário das 09 às 11 horas na sala 100 da Escola de Enfermagem da UFMG.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico www.ead.ufmg.br, no período de **04 de outubro a 11 outubro de 2017.**

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1. Preencher o formulário eletrônico no site www.ead.ufmg.br, disponibilizado na seção “Editais”, opção “Formulários”, opção “Formulários Eletrônicos”.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional);
- b) Histórico Escolar de Pós-Graduação, atualizado;
- c) Comprovante ou declaração de matrícula, atualizada;
- d) Carta de autorização do orientador de pós-graduação.

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados em único arquivo, no **formato PDF (*Portable Document Format*)**, com tamanho máximo de 8 (oito) megabytes. O nome do arquivo deverá ser o CPF do candidato.

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas até as **17h00 do dia 11 de Outubro de 2017.**

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e do horário disponível para trabalho;

4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos,

potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: (www.ead.ufmg.br) a partir do dia **11 de outubro de 2017**.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Diretoria do CAED/UFMG.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

7.3. O recurso deverá ser encaminhado, via Sedex, para o Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG; Unidade Administrativa III, Sala 115, Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-901.

7.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o terceiro dia útil da data de divulgação dos resultados.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br, no prazo de até **05 (cinco)** dias, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico ou pelo telefone (31)3409-6170.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2017.

Prof. Wagner José Corradi Barbosa
Diretor de Educação a Distância da UFMG

Prof^a Salete Maria de Fátima Silqueira
Coordenadora do Curso de Especialização para Educadores em Saúde (CEFES)

ANEXO I – REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos obrigatórios:

- Conhecimento de informática básica;
- Conhecimento da Plataforma Moodle
- Experiência na elaboração de textos e materiais didáticos pedagógicos.

Requisitos desejáveis:

- Experiência em Educação a Distância;
- Experiência na elaboração de materiais didáticos pedagógicos, cartilhas.
- Noções de programas estatísticos